



INDICAÇÃO

Considerando que este Vereador sugere que o Executivo faça a construção de rampa de acessibilidade no cruzamento das Ruas Bom Jesus com Duque de Caxias (*foto anexa*);

Considerando que o local em questão atualmente não dispõe de uma rampa que permita o acesso seguro e adequado para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, em conformidade com a legislação vigente sobre acessibilidade;

Considerando que a ausência de rampas de acessibilidade no referido cruzamento prejudica o deslocamento de muitas pessoas que necessitam de apoio para se locomover;

Considerando que a construção de rampas de acessibilidade é essencial para promover a inclusão social e garantir os direitos das pessoas com deficiência, conforme preconizado pela Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015 (Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência), além de ser uma medida de promoção de igualdade para todos os cidadãos;

Nessas condições, **INDICO** ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, verifique a possibilidade de realizara construção de rampa de acessibilidade no local mencionado, visando melhorar a mobilidade urbana e assegurar que todas as pessoas possam transitar com dignidade e segurança.

Sala das Sessões, 24 de março de 2025.

Carlos Luiz de Deus “Carlinhos”
Vereador

fapf



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Indicação Nº 256/2025 - PROTOCOLO: 1338/2025 - 20/03/2025 - 11:28 - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: UUM9-5GZA-J07M-JHCM



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico



DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=UUM95GZAJ07MJHCM>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: UUM9-5GZA-J07M-JHCM

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Indicação Nº 256/2025 - PROTOCOLO: 1338/2025 - 20/03/2025 - 11:28 - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: UUM9-5GZA-J07M-JHCM